



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 147 DE 18 DE JUNHO 2025

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e renomear os membros do Conselho designados e anteriormente constituída através da Portaria nº 105/2025,

CONSIDERANDO a solicitação da coordenadora da educação.

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Ficam **ALTERADOS E NOMEADOS** os membros do “**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**”, criado pela Lei nº 1.515, de 23 de outubro de 2000, para o **QUADRIÊNIO 2023-2027**, que será assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA

Suplente: ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO

REPRESENTANTES DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO - INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: SIMONE REGINA DA SILVA

Suplente: VIVIANE VIEIRA GARCIA MOYA

Titular: SILVANA APARECIDA ALVES DE SOUZA

Portaria 147/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

Suplente: ARELI MORAD

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS - INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES:

Titular: FLAVIA MEGUME YOSHITANI

Suplente: MIRELI DE CASTRO PADILHA

Titular: SIMONI AFFONSO FLORES

Suplente: CRISTIANE ROBERTA DA SILVA LIMA

SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: SILVIA REGINA ZUIM OLIVEIRA

Suplente: MIRELA LADEIRA RODRIGUES

Titular: MARIVANA CONDI MALDONADO

Suplente: REGIANE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 105, de 24 de março de 2025 e demais disposições em contrário.

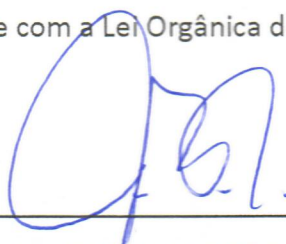
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 18 de junho de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA

GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO